

Passatempo Nestlé Nutrição Infantil

- Condições de Participação -

NESTLÉ PORTUGAL, UNIPessoal, LDA., com o número único de pessoa coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Cascais - Oeiras 500 201 307, vai levar a efeito entre 26 de Dezembro de 2023 e 29 de janeiro de 2024, um passatempo com oferta de prémios o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam.

1ª

ÂMBITO DO PASSATEMPO

Este passatempo destina-se a todos os compradores maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental ou nas regiões autónomas ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

2ª

OBJETIVO DO PASSATEMPO

Este passatempo tem como objetivo dinamizar as vendas de produtos das marcas NESTLÉ Nutrição Infantil e premiar os consumidores que participem de acordo com os requisitos estipulados no presente Regulamento.

3ª

IDENTIFICAÇÃO DA PROMOTORA

NESTLÉ PORTUGAL, UNIPessoal, LDA., contratou a empresa Felicitas Publicidade - Portugal, Lda. (doravante designada por Promotora), com sede na Estrada de Queluz, nº 91 A, 2794-050 Carnaxide, para a gestão desta promoção.

4ª

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

O passatempo decorrerá, entre 26 de dezembro de 2023 e 29 de janeiro de 2024 (data da fatura) no site <https://www.nestlebebe.pt/passatempo-arte-de-crescer>. A data-limite para submeter a participação no passatempo é às 23:59 horas do dia 29 de janeiro de 2024.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Todos os consumidores podem participar no passatempo através do site <https://www.nestlebebe.pt/passatempo-arte-de-crescer>. Para participar nesta promoção os consumidores devem:

1. Reunir as condições à participação previstas no artigo 1.º deste Regulamento.
2. Adquirir durante o período de 26 de dezembro de 2023 e 29 de janeiro de 2024 (ambos inclusive), no mínimo 10€ em produtos de Nutrição Infantil Nestlé (marcas de Nutrição Infantil elegíveis para participação: CERELAC, YOGOLINO, GERBER, NESTLÉ, NESTLÉ JUNIOR, NESTUM, NAN e NANCARE) com exceção das gamas de Nutrição Infantil da marca NESTLÉ® identificadas na al. 5) desta cláusula. Cada candidatura poderá incluir mais do que uma fatura com o mesmo NIF do participante.
2. Aceder à página <https://www.nestlebebe.pt/passatempo-arte-de-crescer> e preencher todos os campos do formulário de participação.
3. Submeter uma imagem da fatura, na íntegra e totalmente legível (data de compra, dados da loja e designação dos produtos).
4. Aceitar os termos e condições do regulamento do passatempo. Válido para compras efetuadas em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores. Apenas serão aceites faturas onde conste o Nome e NIPC da loja onde adquiridos os produtos, e onde sejam visíveis a data e o número da fatura.

Caso a imagem da fatura enviados não seja legível a participação ficará inválida. Não será aceite qualquer documentação onde se detete que a mesma tenha sido de alguma forma alterada. Não serão aceites participações em nomes de empresas/pessoas coletivas. Os participantes devem guardar as faturas originais, a Nestlé solicitará a apresentação da fatura original, caso seja vencedor para o envio do prémio. Os participantes poderão participar as vezes que desejarem, no entanto, apenas serão vencedores uma vez (independentemente da loja onde adquiriram os produtos).

5. Para efeitos do presente concurso, estão excluídas as seguintes gamas/marcas de Nutrição Infantil da NESTLÉ®: Leite para Lactentes e leites especiais (NAN OPTIPRO 1, NAN SUPREME HA 1, NAN TOTAL 1 e 2, NAN TOTAL CONFORT 1 e 2, PreNAN, NAN Sem Lactose, NAN AC, NAN AR) e os seguintes Suplementos Alimentares infantis: NANCARE HydratePro e NANCARE Hydrate - Solução de Reidratação Oral.

VALIDAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

- a) A Promotora da promoção à medida que for recebendo as participações e os dados pessoais verificará se as participações reúnem as condições indicadas no presente regulamento. Caso exista alguma inconformidade o consumidor será contactado via Serviço ao Consumidor Nestlé. A cada participante será atribuído um “ID” único.
- b) Todas as participações, terão de ser feitas obrigatoriamente por um adulto, isto é, com idade igual ou superior a 18 anos de idade no momento da participação.
- c) Os produtos terão de ser adquiridos em território português.
- e) A atribuição de prémios fica limitada por pessoa e/ou por lar, pelo que ao mesmo concorrente e/ou ao mesmo endereço só poderá ser atribuído um prémio.

APURAMENTO DOS VENCEDORES

- a) Os vencedores serão os 35 participantes que tenham apresentado as faturas com maior valor total de compra em produtos de Nutrição Infantil NESTLÉ, durante o período do passatempo. O apuramento é feito pelas maiores compras acumuladas de faturas válidas. Uma participação é igual à soma do valor de compras das várias faturas, com no mínimo um valor de 10€ em produtos de Nutrição Infantil Nestlé.
- b) Só serão consideradas faturas/talões de compra com a data compreendida no período da promoção;
- c) Só serão consideradas faturas/talões de compra perfeitamente legíveis, sob pena da participação ficar inválida;
- d) Não serão consideradas faturas/talões de compra rasuradas ou que se detete terem sido de alguma forma alteradas;
- e) Não serão aceites faturas em nome de empresas/pessoas coletivas;

f) Serão apurados 35 vencedores sendo que o prémio está limitado a um por morada e por participante.

8ª

PRÉMIOS

O prémio é um crédito de 500€ (quinhentos euros), em Cartão Pré-Pago.

Os prémios são pessoais e intransmissíveis. A Nestlé reserva-se o direito de alterar as características do prémio caso não seja possível, por motivos alheios à mesma, a entrega do prémio indicado no presente regulamento.

Em nenhuma circunstância o prémio será remível em dinheiro. Neste caso, a Nestlé compromete-se a atribuir ao vencedor um prémio alternativo da mesma categoria e de valor idêntico ou superior ao do prémio anunciado.

9ª

ENTREGA E RECLAMAÇÃO DOS PRÉMIOS

a) No final do passatempo, uma vez validadas as participações e escolhidos os vencedores, a Nestlé entrará em contacto com os vencedores, num período máximo de 45 dias após o final do período para submissão de participações, através do endereço de email facultado na participação. Será efetuado um primeiro contacto e reforço em caso de não resposta.

b) Se num prazo de cinco (5) dias úteis a contar da data do contacto, não se obtiver qualquer resposta por parte do vencedor, por motivos a ele imputáveis, o mesmo perderá o direito ao prémio.

c) Terminando o prazo previsto na alínea b), serão contactados sequencialmente os suplentes, sendo obedecida a ordem de apuramento dos mesmos, reservando a promotora o direito de excluir os suplentes cujo contacto não seja possível, ou que não atendam o telefone. Na eventualidade do prémio não ser efetivamente atribuído nesta ação, por motivos não imputáveis à Nestlé, este permanecerá na esfera jurídica da Nestlé

d) O envio será feito até 45 dias a partir do anúncio dos vencedores, para a morada indicada dos

consumidores participantes.

e) É da responsabilidade do vencedor garantir que a informação disponibilizada está correta e atualizada.

f) A Nestlé não se responsabiliza pela devolução dos prémios, enviados para as moradas indicadas no formulário de inscrição pelos participantes, no caso de as mesmas estarem incorretas.

10ª

PUBLICAÇÃO DE VENCEDORES

O nome e localidade dos vencedores serão publicados no site da NESTLÉ na área passatempos www.nestlebebe.pt a partir do dia 16 de fevereiro de 2024.

11ª

PUBLICIDADE À PROMOÇÃO

Esta promoção será divulgada em lojas aderentes, nas redes sociais da Nestlé, e no site da NESTLÉ, www.nestlebebe.pt.

12ª

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais solicitados são obrigatórios para a participação na promoção e serão tratados, utilizados e conservados pela Nestlé para essa mesma finalidade. Os dados recolhidos são tratados de acordo com a Política de Privacidade a que o participante teve acesso no ato do registo, e que declarou ter lido e aceite. A Nestlé não utiliza os dados pessoais recolhidos para outras finalidades, salvo consentimento expresso do participante. Os dados só podem ser eliminados após a conclusão do passatempo, na medida em que os mesmos são necessários para apuramento final de participações.

O titular dos dados pessoais tem direito de acesso, retificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-los a todo o momento, contactando para o e-mail faleconnosco@pt.nestle.com ou para a linha telefónica 800 203 591 das 08:30 às 20:30 (segunda a sábado, exceto domingos e feriados). Para mais informações como a Nestlé trata os seus dados pessoais, por favor consulte a nossa Política de Privacidade em www.nestlebebe.pt.

CONDIÇÕES GERAIS

Condições Gerais:

1. A participação nesta promoção está condicionada à aceitação integral do presente regulamento, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela NESTLÉ e publicitados no site www.nestlebebe.pt.

2. A NESTLE reserva-se ao direito de desqualificar / excluir o participante e recusar a atribuição do prémio, às participações que estejam em incumprimento devido às seguintes situações:

I. Recurso a dados de registos falsos ou imprecisos;

II. Recurso a qualquer atuação ilícita e/ou ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer do passatempo;

III. Recurso a programas informáticos ou quaisquer outros artifícios técnicos para obter vantagem competitiva.

IV. Utilização de formas de participação cujo direitos ou autoria pertençam a terceiros.

V. Divulgação de conteúdos racistas, xenófobos, difamatórios, que apelem à violência ou ofendam os bons costumes, com carácter criminal, linguagem inapropriada ou obscena, conteúdos incompreensíveis e/ou que não estejam de acordo com o âmbito do passatempo, assim como mensagens com fins comerciais ou de publicidade.

VI. Divulgação de conteúdos que promovam o uso de álcool, drogas, tabaco, armas ou qualquer atividade perigosa e/ou ilícita.

3. Nos casos de se verificar alguma participação fraudulenta, a NESTLÉ reserva-se no direito de cancelar a participação do concorrente. As participações fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes.

4. A NESTLÉ PORTUGAL, UNIPessoal, LDA., reserva-se ao direito de terminar, alterar, encurtar,

atrasar ou prolongar esta promoção a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum facto externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento da promoção. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou explicação.

5. A data-limite de participação pode vir a ser alterada como forma de permitir o escoamento total dos prémios ou, caso estes se esgotem antes do término da promoção. Caso seja alterada, a nova data será comunicada nos sites <https://www.nestlebebe.pt/passatempo-arte-de-crescer>.

6. Não é permitida a participação neste passatempo a Empresas (em nome individual ou coletivas) ou organizações tais como: comerciantes, grossistas (armazenistas e cash&carry), retalhistas, cooperativas, ou outras que possuam atividade comercial e razão social.

7. Não é permitida a participação neste passatempo a colaboradores diretos ou indiretos da Nestlé Portugal, bem como colaboradores, representantes ou agentes de quaisquer outras entidades prestadoras de serviços, agências de publicidade ou promoção que, direta ou indiretamente, estejam envolvidas na preparação e desenvolvimento do presente passatempo.

8. Não é permitida a participação neste passatempo a familiares diretos (pais, irmãos ou filhos), cônjuges, unidos de facto ou a coabitar em condições análogas ao casamento das pessoas incluídas nas alíneas 6 e 7. Para mais informações, contacte o Serviço de Informação Nestlé através do número 800 207 139 (chamada grátis) de segunda a sábado, das 08:30 às 20:30, exceto feriados, ou se preferir através do e-mail faleconnosco@pt.nestle.com.

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Nestlé Portugal Unipessoal, Lda. e das suas decisões não caberá recurso.

NESTLÉ PORTUGAL Unipessoal, Lda.

Linda-a-Velha, dezembro 2023